



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº3.865/2021

“Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011.

Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor **Sander Bruno Soares**, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal;

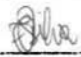
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie ao servidor **Sander Bruno Soares**, a serem pagas no mês de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 18 de novembro de 2021.


CELSO HENRIQUE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO que o (a) <u>Portaria nº 3.865/2021</u></p> <p>foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEAMSJEG), no dia <u>18/11/21</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.</p> <p><u>19/11/21</u> </p>
--